



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



PARECER TÉCNICO

Processo de Compra Nº 19/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

De: Responsável Técnico

Para: Pregoeira / Setor de Licitação e Compras

Assunto: Análise de conformidade das propostas comerciais com o Termo de Referência.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Despacho emitido pela Senhora Pregoeira, este parecer apresenta a análise técnica das propostas comerciais recebidas para os itens 01 a 05 do processo em epígrafe. A verificação foi realizada por meio do confronto direto entre as especificações exigidas no Termo de Referência (TR) e as características dos produtos ofertados pelos licitantes.

2. ANÁLISE INDIVIDUAL DOS ITENS

Item 01: Caixa Acústica

- **Proposta:** LL AUDIO - Caixa coluna passiva DONNER C425
- **Conclusão:** NÃO CONFORME

A proposta para o item 01 apresenta múltiplas e substanciais divergências em relação às especificações mínimas obrigatórias.

Quadro Comparativo – Item 01

Característica	Termo de Referência (Exigido)	Proposta (Ofertado)	Conformidade
Potência	400 W	100 W RMS	Não Conforme
Resposta de Frequência	120 Hz a 18 kHz	150 Hz a 16 kHz	Não Conforme
Resistência Ôhmica	4 OHM	8 Ω	Não Conforme
Material do Gabinete	Alumínio	Aço	Não Conforme

Parecer: O produto ofertado é tecnicamente inferior ao mínimo exigido, descumprindo requisitos essenciais de desempenho. A proposta viola o princípio da vinculação ao edital, devendo ser desclassificada.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Item 02: Mesa de Som / Áudio

- **Proposta:** GOLD COMERCIAL - QSC TOUCHMIX 30-PRO
- **Conclusão:** CONFORME

A proposta para o item 02 atende à exigência central do Termo de Referência, que determinava a marca e o modelo específicos do produto, vedando a apresentação de similares.

Quadro Comparativo – Item 02

Característica	Termo de Referência (Exigido)	Proposta (Ofertado)	Conformidade
Marca/Modelo	QSC TOUCHMIX 30-PRO	QSC TOUCHMIX 30-PRO	Conforme
Observação	NÃO SERÁ ACEITA OUTRA MARCA/MODELO	Atendido	Conforme
Canais	32 CH (24 XLR/linha, 6 linhas, etc.)	32 canais (24 mic/linha, 6 linha, etc.)	Conforme
Saídas Auxiliares	16 Saídas	14 Saídas	Não Conforme

Parecer: Apesar da divergência no número de saídas auxiliares, o critério vinculante e excepcional da exigência de marca/modelo foi plenamente atendido. A diferença pode ser considerada erro material ou especificação secundária que não compromete a funcionalidade principal exigida e justificada no processo. A proposta é, portanto, considerada regular.

Item 03: Amplificador Potência

- **Proposta:** ART INTEGRA - NXA XPA-4500 110V
- **Conclusão:** CONFORME

A proposta para o item 03 atende às especificações ao ofertar o modelo exato indicado como referência no Termo de Referência.

Quadro Comparativo – Item 03

Característica	Termo de Referência (Exigido)	Proposta (Ofertado)	Conformidade
Marca/Modelo	NXA XPA-4500 110V ou equivalente	NXA XPA-4500 110V	Conforme
Potência	2000W RMS em 4 Ohms	2000W	Conforme



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Característica	Termo de Referência (Exigido)	Proposta (Ofertado)	Conformidade
Tensão	110/220 V	110V	Conforme

Parecer: Ao ofertar o produto de referência, presume-se o atendimento a todas as suas especificações técnicas. A proposta cumpre integralmente o solicitado no edital.

Item 04: Microfone Mini-Condensador

- **Proposta:** VALEMIX - Lexsen LMG-1
- **Conclusão:** NÃO CONFORME

A proposta para o item 04 apresenta um produto com especificações técnicas inferiores e que não possui funcionalidades essenciais exigidas no Termo de Referência, além de não comprovar um requisito obrigatório.

Quadro Comparativo – Item 04

Característica	Termo de Referência (Exigido)	Proposta (Ofertado)	Conformidade
Resposta de Frequência	50 Hz a 16.000 Hz	55 Hz a 16.000 Hz	Não Conforme
Impedância de Saída	150 Ohms	200 Ohms	Não Conforme
Botão	Programável integrado	ON/OFF	Não Conforme
Homologação Anatel	Obrigatória	Não informado	Não Conforme

Parecer: O produto ofertado não pode ser considerado "equivalente", pois possui características técnicas distintas e é desprovido de uma funcionalidade essencial (botão programável). A ausência de comprovação da homologação pela Anatel constitui, por si só, motivo para a desclassificação. A proposta deve ser desclassificada.

Item 05: Microfone sem fio portátil de lapela

- **Proposta:** VALEMIX - AGOLD MCF-29
- **Conclusão:** CONFORME (com ressalva)

A proposta para o item 05 apresenta produto com especificações técnicas compatíveis e, em alguns pontos, superiores às do modelo de referência, sendo passível de aceitação.

Quadro Comparativo – Item 05



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Característica	Termo de Referência (Exigido)	Proposta (Ofertado)	Conformidade
Conector (Receptor)	USB-C	Tipo-C e Lightning	Superior
Distância Transmissão	de Aprox. 300 metros	300 metros	Conforme
Tempo de Operação	Até 10 horas	Até 10 horas (15h com estojo)	Superior
Homologação Anatel	Obrigatória	Não informado	A verificar

Parecer: O produto ofertado é tecnicamente equivalente e até superior em alguns aspectos, o que representa uma vantagem para a Administração. A proposta é, portanto, tecnicamente aceitável. Contudo, a sua classificação final fica condicionada à comprovação da **homologação pela Anatel**, requisito obrigatório do edital.

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, e com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esta área técnica opina pela seguinte classificação das propostas, sob o aspecto técnico:

- Item 01 (Caixa Acústica): DESCLASSIFICAR a proposta.
- Item 02 (Mesa de Som): CLASSIFICAR a proposta.
- Item 03 (Amplificador): CLASSIFICAR a proposta.
- Item 04 (Microfone Mini-Condensador): DESCLASSIFICAR a proposta.
- Item 05 (Microfone de Lapela): CLASSIFICAR a proposta, condicionando a aceitação final à comprovação da homologação do produto pela Anatel, o que pode ser objeto de diligência pela Pregoeira.

Submetemos este parecer à apreciação da Senhora Pregoeira para subsidiar as próximas etapas do certame.

Atenciosamente,

Tremembé, 24 de setembro de 2025.

Eduardo Pereira Tupinambá Júnior - Responsável Técnico